



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”  
Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO -CEP 35120-000  
TELEFAX. (033) 3231-1129- e-mail: camarami@bol.com.br

**REQUERIMENTO Nº 41/2017**

Itanhomi, 16 de outubro de 2017.

Senhores Edis,

O vereador que a este subscreve, vem, observadas as regimentais, **REQUERER**, em especial o Art. 33, § 2º, que seja encaminhada ao Chefe do Legislativo o seguinte **pedido de providências**:

Que o chefe do Poder Legislativo providencie a aquisição de imóvel para a construção da sede própria da Câmara de Vereadores.

**JUSTIFICATIVA**

O referido requerimento decorre da necessidade de o Poder Legislativo ter sede própria e em prédio desvinculado do Poder Executivo a fim, inclusive, de não confundir os municípios com relação as atribuições do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Naturalmente que a construção de uma sede própria deve ser previamente planejada porque envolve recursos de grande monta, no entanto, entendemos pela necessidade de ser adotadas providências para que referido projeto se torne realidade, começando pela aquisição do terreno.

Pelo acima exposto, submetemos nosso pedido aos colegas Edis, esperando que ele seja acolhida pelo Plenário da Casa e, por fim, seja acatado pela Presidência dessa Casa.

Nelson Tomaz de Aquino  
Vereador

*Rejeitao em 16/10/2017  
Por 05 vts contrarios  
e 03 vts favoraveis*